|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Apresentação Técnica sobre a Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Arquitetura e Urbanismo (CNAE) |

**DELIBERAÇÃO Nº 022/2019 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Salvador - BA, na sede do CAU/BA, no dia 08 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

**DELIBERA:**

1. Fazer contato com o órgão responsável pelo CNAE para desmembrar a arquitetura e urbanismo da engenharia;
2. Solicitar ao auditor Helder um relatório sobre as demandas realizadas.

Salvador - BA, 08 de julho de 2019.

**JOSEMEÉ GOMES DE LIMA (AL) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA (BA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Eduardo Fajardo Soares (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro